

2. Joãna Roiz de Moraes natural de S. João del Rey cazada com Fran.^{co} de Brito natural de Jacarahy sem filhos.
3. Joanna Roiz natural de Taubaté cazada com José Henrique Pedroso natural de Taubaté sem f.^{os}.
Seguem-se as mulheres *avulsas* q' vão na mesma Expedição:

1. Maria Coelho filha de Maria e de José de Medeiros natural da freguezia de Santo Amaro.
2. Maria do Pilar de Oliveira Guim.^{es} filha de M.^{el} Ant.^o e Fran.^{ca} Roiz natural desta cid.^o.
3. Roza Maria de Jesus filha de Mariana Cardoza natural de Taubaté.
4. Gertrudes Maria de Jesus filha de Isabel Pedroza n.^{al} desta cid.^o.
5. Roza Maria filha de M.^a Roiz natural desta cid.^o.
6. Izabel Leyte Pays f.^a de Jozé Alz Pereira e de Escolastica de Oliveira Silva.

Com a rubrica de S. Ex.^a

Para o Cap.^m Mor de Sorocaba.

Vejo o q' Vm.^{co} me diz a resp.^{to} de Thereza Maria da Conceição e Anna Maria de Jezus que se achão prezas p.^a hirem p.^a o Guatemy e q' pertendem ser soltas com o pretexto de cazadas.

A huma destas já deferi q' sendo certo o que alegava seria izenta de hir para a dita povoação, e para que nisto não possa haver engano mande Vm.^{co} fazer toda a justificação necessr.^a p.^a se se vir no conhecim.^{to} da verd.^d e se lhe deferir com justiça; e quando Vm.^{co} ache q' estas duas na realid.^e são cazadas, e q' os maridos por estarem auzentes as não remeta Vm.^{co} por q' não hindo dezembaraçadas para poderem



cazar, se faz inutil a sua hida, e não menos prejudicial aquella terra, onde só hé util quem possa augmentala e q' não perturbe o socego dos seos habitantes.

Espero q' em tudo obrará Vm.^{ce} com aquella activid.^o e certo q' costuma.

Deos gd.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 12 de Dezembro de 1771. — *Dom Luiz Antonio de Souza*. — Sr. Cap.^m Mór José de Almd.^a Leme.

Para o mesmo Cap.^m Mór.

Vejo o que Vm.^{ce} me dis a resp.^{to} da fuga de P.^o Alexandrino q' veyo do Guatemy com licença a buscar sua familia p.^a la se estabelecer por povoador. Como elle se acha fora desse dstricto, e refugiado em outro para escapar desta conducta, tenha Vm.^{ce} o cuid.^o de por as cautelas necessarias, p.^a q' logo q' elle ahy voltar e for visto o m.^{de} prender, e remeter com toda a segurança a este Corpo da Guarda; e no entanto veja se pode averiguar com toda a certeza o lugar certo em q' elle se acha para no cazo q' elle não volte se mandar la fazer a mesma diligencia; e quando Vm.^{ce} conheça q' elle pertende retirar-se para Curitiba, ou sima da serra, lhe mande tomar o passo na estrada geral em parte onde não possa escapar-se, cuja diligencia espero Vm.^{ce} faça executar com aquella segurança, e cautelas q' são proprias da sua gr.^{de} activid.^o Deos gd.^o a Vm.^{ce} S. P.^{lo} a 20 de Dezembro de 1771. — *D. Luiz Antonio de Souza*. — Sr. Cap.^m Mór José de Almeйда Leme.

O Ajudante Theotonio José Zuzarte entregue ao Almojarife todo o resto do dinheyro que cresceo do pagamento que foi fazer ao Guatemy, e mais

